

ANEXO A PORTARIA N° 110, DE 13 DE MAIO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
ARCON						
Outras Despesas Correntes		600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Contrato Estimativo		0661	600.000,00	600.000,00	0,00	1.200.000,00
COHAB						
Investimentos			70.498,50	0,00	0,00	70.498,50
Obras e Instalações		0101	63.500,00	0,00	0,00	63.500,00
Outras Despesa de Investimentos		6301	6.998,50	0,00	0,00	6.998,50
CPH						
Investimentos			901.233,45	0,00	0,00	901.233,45
Obras e Instalações		0101	37.082,55	0,00	0,00	37.082,55
		0330	864.150,90	0,00	0,00	864.150,90
NGTM			203.317,98	0,00	0,00	203.317,98
Outras Despesa de Investimentos		0101	203.317,98	0,00	0,00	203.317,98
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Investimentos			47.040.741,06	0,00	0,00	47.040.741,06
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0103	47.040.741,06	0,00	0,00	47.040.741,06
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEEL						
Outras Despesas Correntes			509.929,51	0,00	0,00	509.929,51
Despesas Ordinárias		0101	509.929,51	0,00	0,00	509.929,51
PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
COHAB		273.816,48	0,00	0,00	0,00	273.816,48
	0101	63.500,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00
	6301	6.998,50	0,00	0,00	0,00	6.998,50
NGTM		0101	203.317,98	0,00	0,00	203.317,98
Governança Pública			30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
ARCON		0661	30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
Infraestrutura e Logística			975.233,45	74.000,00	0,00	1.049.233,45
ARCON		0661	74.000,00	74.000,00	0,00	148.000,00
CPH		0101	37.082,55	0,00	0,00	37.082,55
		0330	864.150,90	0,00	0,00	864.150,90
Manutenção da Gestão			1.005.929,51	496.000,00	0,00	1.501.929,51
ARCON		0661	496.000,00	496.000,00	0,00	992.000,00
SEEL		0101	509.929,51	0,00	0,00	509.929,51
Saúde			47.040.741,06	0,00	0,00	47.040.741,06
SESPA		0103	47.040.741,06	0,00	0,00	47.040.741,06
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	813.830,04	0,00	0,00	0,00	813.830,04
0103 - FES - Recursos Ordinários	47.040.741,06	0,00	0,00	0,00	47.040.741,06
0330 - Operações de Crédito Internas	864.150,90	0,00	0,00	0,00	864.150,90
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
6301 - Recursos de Contrapartida de Convênios	6.998,50	0,00	0,00	0,00	6.998,50
TOTAL	49.325.720,50	600.000,00	0,00	0,00	49.925.720,50

Protocolo 546159

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA N° 124 DE 13 DE MAIO DE 2020**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2020/ 318947 (PAE), de 05/05/2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Antonio Cristiano Braga Guimarães, matrícula nº 594805/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Coordenadoria de Execução, para responder pela Gerência - (DAS.3), durante impedimento do titular, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de maio de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 545986**OUTRAS MATÉRIAS****Data: 05/05/2020****Duração: 2h****Videoconferência****Ata da 1ª Reunião Extraordinária****Conselho Fiscal do IGEPREV**

Reunião solicitada por:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras	Tipo de reunião:	Extraordinária
Condução:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras	Redator da Ata:	Nadia Rocha
Conselheiros:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amora - Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Presidente do Conselho) Marcos Madeira Antunes - Representante do Governo do Estado do Pará (Membro Titular) Gleison Augusto Furtado Gomes - Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Membro Titular) Luiz Thomaz Conceição Neto - Representante do Ministério Público do Estado do Pará (Membro Titular)		
	Antônio Luis da Silva Aragão - Representante dos Servidores Públicos em Atividade do Estado do Pará (Membro Titular) Cel. QOPM Sidney Profeta da Silva - Representante dos Servidores Militares em Atividade do Estado do Pará (Membro Titular) Ten. Cel. QOPM Ronaldo César Perdigão de Moraes - Representante dos Servidores Militares Aposentados do Estado do Pará (Membro Titular)		
Assunto:	Abertura		

Observada a existência de quórum, foi declarada aberta a primeira Reunião Extraordinária por meio de Videoconferência do Conselho Fiscal do IGEPREV procedida pelo Presidente do Colegiado, Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras, salientando o envio preliminar da documentação referente à Prestação de Contas de 2018 e 2019.

Pauta:	Prestação de Contas 2018	Relator:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras		
O Presidente do Conselho Fiscal deu início a sessão solicitando à secretaria que uma nova reunião extraordinária seja agendada para a data de 11/05/2020, às 10h, para tratar sobre a prestação de contas de 2019. Em seguida, agradeceu a participação de todos os Conselheiros e destacou que a Prestação de Contas de 2018 está com a análise pendente há dois anos, e que cabe a este Colegiado a árdua missão de verificar todos os documentos com atenção, para emitir um parecer acerca dessas contas. Uma vez que estes documentos foram enviados previamente a todos os Conselheiros, passou a palavra para o Conselheiro Marcos Madeira, representante do Governo do Estado do Pará, a fim de dar suas considerações sobre a pauta. O Conselheiro Marcos Madeira informou que utilizou o Relatório de Auditoria Independente para conduzir sua análise. O Conselheiro ressaltou que fez o comparativo do Relatório com todas as demais documentações, e destacou que os investimentos feitos pelo IGEPEV no ano de 2018 obedecem todos os parâmetros e limites necessários, e que os produtos das carteiras são autorizados pela Secretaria de Previdência, opinando pela conformidade das contas. Em seguida, o Conselheiro Gleison Gomes, representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, assumiu a palavra e afirmou que também se baseou no Relatório de Auditoria Independente, fazendo observações quanto a quantidade de segurados vinculados ao FUNPREV e ao FINANPREV. Destacou que o FUNPREV possui regime de capitalização e o FINANPREV de repartição simples. Em relação às aplicações, o Conselheiro concluiu que 10% delas foram em Renda Variável e 90% em Renda Fixa. O Conselheiro Marcos Madeira concordou com a afirmação do Conselheiro Gleison Gomes, destacando que em 2019 houve um aumento das aplicações em Renda Variável, uma vez que a Taxa SELIC está diminuindo, impossibilitando que a meta atuarial seja batida somente com aplicações em Renda Fixa. Informou que em 2019 as aplicações em Renda Variável aumentaram para 17%. O Conselheiro Gleison Gomes questionou se houve perdas nas aplicações em Renda Variável. O Conselheiro Marcos Madeira afirmou que houve perda no mês de março de 2020, devido aos impactos que a Pandemia de COVID-19 gerou para a economia. Contudo, ressaltou que o mês de abril fechou com saldo positivo e que é preciso saber diferenciar a perda e a variação negativa. O Conselheiro Gleison Gomes questionou se a equipe de analistas de investimentos do IGEPEV é dividida em quem analisa somente Renda Variável e quem analisa somente Renda Fixa. O Conselheiro Marcos Madeira esclareceu que a análise é feita em conjunto, por toda a equipe de analistas. O Presidente do Conselho, Antônio Amoras, solicitou que o Conselheiro Marcos Madeira disponibilize a documentação que informa sobre as perdas do mês de março de 2020 e passou a palavra para o Conselheiro Luiz Thomaz. O Conselheiro Luiz Thomaz, representante do Ministério Público do Estado do Pará, informou que analisou as contas de 2018 e solicitou que dois questionamentos sejam direcionados ao IGEPEV, para que possa esclarecer ao Conselho. O primeiro deles trata sobre o Balanço Patrimonial de 2017, onde, nos ativos a longo prazo, consta um valor de aproximadamente 24 milhões de reais e, quando se analisa o Balanço Patrimonial de 2018, esse valor não aparece mais, nem nos ativos a curto prazo. Como esse valor não aparece, o Conselheiro deduz que foi recebido, mas gostaria de uma explicação. Quanto ao segundo questionamento, o Conselheiro destacou que na Legislação vigente da época, era possível realizar saque dos investimentos e destiná-los a pagamento de folha de beneficiários. Destacou que os rendimentos financeiros no ano totalizaram 450 milhões de reais e gostaria de saber quanto desse valor foi sacado e qual sua destinação. O Conselheiro Ronaldo Perdigão assumiu a palavra, informando que também utilizou o Relatório de Auditoria Independente para conduzir sua análise, destacando que há uma defasagem de valores nas conciliações bancárias de 2018 e, observando os comentários do Conselheiro Luiz Thomaz, reiterou os pedidos de informações feitos por ele. Ademais, solicitou um levantamento do patrimônio mobiliário do IGEPEV, uma vez que houve a mudança de sede. O Presidente do Conselho solicitou que os questionamentos do Conselheiro Luiz Thomaz sejam respondidos por meio de Nota Explicativa, bem como, que o Coordenador do Orçamento e Finanças seja convocado para a reunião extraordinária do dia 11/05/2020. Solicitou ainda, que seja informado quanto o IGEPEV perdeu, de 2018 até a presente data, nos investimentos da carteira FUNREV e FINANPREV e quais suas projeções futuras. O Conselheiro Antônio Aragão assumiu a palavra e destacou que no campo "outros desembolsos operacionais" consta um valor alto em 2018, e que gostaria de uma explicação sobre a natureza das despesas, se seria possível reduzir o valor e se há como retomar o todo ou parte do valor. O Conselheiro Luiz Thomaz destacou que o valor constante no campo de outros desembolsos operacionais totaliza 7 bilhões de reais em 2018, e solicitou que este valor seja detalhado também por nota explicativa. O Presidente do Conselho ponderou que a documentação referente a prestação de contas de 2018 está em conformidade, pendente apenas dos esclarecimentos solicitados e que sejam apresentados no dia 11/05/2020.	Deliberação:	Pauta:	Os Conselheiros deliberaram pela convocação do Coordenador de Orçamento e Finanças do IGEPEV para a Reunião Extraordinária do dia 11/05/2020; Os Conselheiros deliberaram que as solicitações de informações feita pelos membros Luiz Thomaz, Ronaldo Perdigão e Antônio Aragão sejam respondidas por meio de Notas Explicativas. Os Conselheiros deliberaram que sejam apresentadas as perdas nas carteiras dos FUNPREV e do FINANPREV, de 2018 até a presente data e quais suas projeções futuras.		
Processos de Aposentadoria - Força Tarefa	Relator:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras			
O Presidente do Conselho apresentou uma pauta adicional para a reunião, que trata sobre a demora na concessão dos processos de aposentadoria, especialmente aqueles advindos da SEDUC. Observou que muitos servidores realizam o pedido de aposentadoria, são afastados de suas atividades para aguardar a concessão e ficam anos como ativos, onerando a folha de pagamento dos ativos do Estado. O Presidente sugeriu que o Conselho envie a Diretoria Executiva do IGEPEV uma solicitação para criação de força tarefa, visando dar celeridade aos processos de aposentadoria. O Conselheiro Luiz Thomaz disse que essa situação já se estende desde o último mandato, que a época houve a sugestão de realizar concurso público, processo seletivo ou a destinação de servidores para atuar em uma força tarefa. O Conselheiro destacou que atualmente encontra-se cedido para a SEASTER, e esta secretaria já possui, inclusive, um servidor para ser encaminhado ao IGEPEV, a fim de atuar na análise e concessão dos pedidos de aposentadoria da SEASTER, pendente apenas de um alinhamento com a Presidência do IGEPEV. Todos os Conselheiros concordaram que se faz necessária a criação de força tarefa, sendo que o Conselheiro Antônio Aragão destacou que a Polícia Civil já adotou essa postura, onde um servidor vai ao IGEPEV proceder a análise dos processos de aposentadoria.					
Indicação de Membro para o Comitê de Investimentos	Relator:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras			
O Presidente do Conselho informou que o Colegiado precisar indicar um membro para compor o Comitê de Investimentos do IGEPEV. Destacou que no mandato anterior, o Conselheiro Luiz Thomaz foi escolhido, contudo agora se faz necessário que os membros que desejem ocupar essa função se candidatem, para que o Colegiado proceda com a eleição. O Conselheiro Luiz Thomaz se candidatou, mas ponderou que o Conselheiro Marcos Madeira, como analista de investimentos, também possui perfil para atuar junto ao Comitê de Investimentos. O Conselheiro Marcos Madeira esclareceu que já atua de maneira indireta nas reuniões do Comitê de Investimentos, uma vez que participa das apresentações que são feitas ao Comitê, e destacou que por esse motivo não acha interessante que ele atue no Comitê de duas maneiras distintas.					
Os Conselheiros elegeram, por unanimidade, o Conselheiro Luiz Thomaz Conceição Neto como representante do Conselho Fiscal no Comitê de Investimentos.	Deliberação:	Pauta:	Curso de Certificação CPA-10	Relator:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras
O Presidente do Conselho informou aos membros a importância de todos possuírem a Certificação CPA-10, uma vez que esta é uma exigência feita pela Secretaria de Previdência para todos os membros de Conselhos dos RPSS's. O Conselheiro Ronaldo Perdigão questionou sobre o que trata tal Certificação. O Conselheiro Marcos Madeira explicou que a Certificação visa passar os conhecimentos necessários acerca dos principais produtos financeiros, instituições, macroeconomia. Ressaltou que já possui a Certificação e que pode disponibilizar ao grupo apostila que auxilia no preparo para o exame de Certificação. O Conselheiro Luiz Thomaz questionou se o IGEPEV disponibilizaria os cursos para os Conselheiros que ainda não fizeram e se o Instituto se responsabiliza pelo pagamento da taxa cobrada para realizar o exame de Certificação.					
O Presidente do Conselho solicitou que a Secretaria Executiva solicite tais informações à Presidência do IGEPEV e repasse as respostas ao Colegiado.	Deliberação:				

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal do IGEPEV deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Nadia Patrícia da Silva Rocha, Secretária Executiva do Conselho Fiscal do IGEPEV, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho Fiscal do IGEPEV.

Belém, 05 de maio de 2020.

Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Presidente do Conselho)

Marcos Madeira Antunes

Representante do Governo do Estado do Pará (Membro Titular)

Gleison Augusto Furtado Gomes

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Membro Titular)

Luiz Thomaz Conceição Neto

Representante do Ministério Público do Estado do Pará (Membro Titular)

Antônio Luís da Silva Aragão

Representante dos Servidores Públicos em Atividade do Estado do Pará (Membro Titular)

Cel. QOPM Sidney Profeta da Silva

Representante dos Servidores Militares em Atividade do Estado do Pará (Membro Titular)

Ten. Cel QOPM Ronaldo César Perdigão de Moraes

Representante dos Servidores Militares Aposentados do Estado do Pará (Membro Titular)

Protocolo: 545899

PORTARIA Nº 125 DE 13 DE MAIO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicada no DOE nº 33.771 de 02/01/2019.

Considerando os arts. 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;

Considerando o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito do IGEPEV, a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), com as seguintes atribuições:

I - a Comissão Setorial deverá realizar a revisão do Organograma do IGEPEV, na plataforma do Governo Digital;

II - definir os usuários e nível de acesso;

III - definir escopo do plano piloto;

IV - definir o treinamento de usuários multiplicadores;

V - implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;

VI - avaliar a implantação e implementar para os demais setores.

VII - receber sugestões, reclamações ou queixas de qualquer servidor usuário do Sistema PAE sobre a sua utilização e funcionamento;

VIII - analisar as determinações e orientações emanadas do órgão gerenciador do PAE, transmitindo-as aos demais servidores do órgão programas de obras, planos estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre ele emitir parecer;

IX - realizar reuniões e treinamentos sempre que demandados ou necessários ao conhecimento de novas orientações ou funcionalidades do Sistema;

X - exercer a orientação, coordenação e supervisão das atividades de implementação do PAE.

Art. 2º Nomear a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito deste IGEPEV, para, sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores :

1. Leonardo Condurú Guedes, matrícula funcional nº 55587351/4 - Gestor Setorial do PAE;

2. David Willian Calandrine Mendes, matrícula funcional nº 57216888/1 - Cogestor Setorial do PAE;

3. José Carlos Santos de Alencar, matrícula funcional nº 5859492/2 - Membro;

4. Marina Andrade da Gama Malcher Gato, matrícula funcional nº 57188701/3 - Membro;

5. Sandro Carepa Dias, matrícula funcional nº 5935782/2 - Membro.

Art. 3º Compete ao Gestor Setorial do PAE:

I - convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

II - abrir, presidir e encerrar as reuniões da Comissão Setorial, dando publicidade das deliberações tomadas aos demais servidores do IGEPEV, através de comunicados em seu sítio eletrônico, ou, pessoalmente, por outro meio de comunicação;